

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2023 Edivaldo Antônio Brischli, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 122/2023 que visa a "Contratação de empresa especializada para Coleta de Lixo Manual e Mecanizada de Resíduos Sólidos Domiciliares de Estabelecimentos Públicos e Institucionais, Comerciais e Industriais, com características de domiciliares, com transporte até o destino final devidamente licenciado, instalação e operação de ecopontos, fornecimento e higienização de contêineres" Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 15 de agosto de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br ou email: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Licitações – Download de Editais. Monte Mor, SP, em 31 de julho de 2023. Edivaldo Antônio Brischli – Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 019/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA: 21/08/2023 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Julho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE NICOLAU DE ALMEIDA SINISGALLI; SILVIO ALMEIDA SINISGALLI (CPF. sob nº 064.588.588-68), JOSEPHINA LIMA SINISGALLI (RG. 1.364.345-SP. CPF. 038.861.588-53), PAULO ROBERTO ALMEIDA SINISGALLI, na pessoa de seu curador: ARY ANTONIO DE ALMEIDA SINISGALLI (CPF. nº 005.581.048-94), ANA MARIA DE ARRUDA MOSCONI SINISGALLI (CPF. nº 030.085.763-22), expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO Nº 00872-47.2006.26.0024 e item nº 158/2019. A DOUTORA LUCIA CRUSINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGON NETWORK LEILÕES, pelo Leilãoire PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Imóvel - Uma casa e quintal com frente para a Rua Prudente de Moraes, nº 650, nesta cidade de Itatui, com três metros de frente, medindo seis metros e 95 centímetros de frente e oito metros e 80 centímetros nos fundos, por quarenta e um metros e 70 centímetros da frente aos fundos e que se divide: pela frente com a rua citada, de um lado com Domingos dos Santos de outro lado com Porfirio de Campos Camargo e fundos com Francisco Passaro ou sucessores dos confrontantes, Inscrição Municipal: 0230-0112; Matrícula 23.276 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP. Consta conforme AV4, arresto deste imóvel, no processo 4778/2005, execução fiscal, promovida pela Prefeitura de Tatuí/SP, conforme AV3, registro da penhora exequenda, Consta conforme AV6, penhora nos autos 1504565-40.2019.8.26.0024, execução fiscal, promovida pelo Município de Tatuí. AVALIADA: R\$150.000,00 em Julho/2019; DEBITO EXQUEJEND - fis. 210: R\$34.230,61 em Abril/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Agosto de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Agosto de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 30 de Agosto de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da avaliação atualizada. O interessado em adquirir o bem penhorado deverá, no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no endereço, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argonleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados C & F INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA (CNPJ/INF Sob nº 01.577.615/0001-70), CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO (CPF. nº 229.710.688-20), sua esposa e coproprietária WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO (RG. nº 3.340.139. CPF. nº 166.222.968-20), HUGO LUIVA (RG. nº 4.438.857. SSP/SP CPF. nº 222.452.868-04), bem como sua esposa MARIA ANGELA ROCHA LUIVA (RG. nº 5.188.415-SSP/SP CPF. nº 150.976.908-00), A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº 0192385-03.1982.8.26.0002, movido por JESSICA BARRAL DA SILVA, representada por seu curador provisório JOSÉ GERALDO FERREIRA DA SILVA, CPF. Nº 022.546.248-65; ROSABATISTA FERREIRA (CPF. nº 153.101.849-30). O Dr. GUILHERME SILVA E SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argon Network Leilões www.argonnetworkleiloes.com.br, através do leilãoire PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: Imóvel - Um imóvel assobrado de uso residencial, e seu respectivo lote de terreno situados na Rua Miranda Guerra nº 26, contendo o endereço 114, 12 e 13, na Rua Esmeralda recuado sobre 50% do bem arrematado, no bairro Flora, no 2º Subdistrito Santo Amaro, medindo 30,50m de frente, por 39,22m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua alta para o imóvel, confrontando com parte dos lotes 01 e 14, 42, 48m da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com parte do lote 03, 30,00m nos fundos com parte do lote 02, encerrando a área de 1.237,76m². Contribuintes: 088.215.0061-6 e 088.215.0002-0. Matrícula 448.891 do 1º CRI/SP. Consta conforme Av. 1, a) conforme registro nº 3, feito em 08 de agosto de 2007, na matrícula 141.373, verifica-se que pelo mandado datado de 24 de julho de 2007, registro da penhora exequenda; b) conforme averbação nº 5, feita em 25 de maio de 2016, na matrícula 141.373, verifica-se que pelo mandado datado de 12 de maio de 2016, que a penhora recaiu sobre 50% do imóvel, em razão da decisão do Juiz Carlos Simões de Figueiredo, cassado com Wilda Maria Pagano de Figueiredo; c) verifica-se que pela averbação nº 7, feita em 03 de outubro de 2017, na matrícula nº 141.373, verifica-se que pela certidão de 26 de setembro de 2017, da Secretária da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT da 2ª Região, extraída dos autos (processo 00007703/020135020027, ação execução trabalhista movida por ANDRÉ LUIS MIRANDA DE OLIVEIRA, pára garantia da dívida de R\$96.311,75); d) conforme averbação nº 8, feita em 14 de novembro de 2017, na matrícula nº 141.373, verifica-se que pela certidão de 10 de novembro de 2017, da Secretária da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT da 2ª Região, extraída dos autos (processo 15372015.2013020064, indisponibilidade dos bens e direitos de Carol Simões de Figueiredo, conforme Av. 7, INDISPONIBILIDADE DE BENS, e) conforme averbação nº 10, feita em 19 de julho de 2018, na matrícula nº 141.373, verifica-se que pelo Ofício de 25 de junho de 2018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Justiça do Trabalho, processo 1000205-22.2018.5.02.0027, embargos de terceiro, movida por WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO, foi determinado que se processasse a retificação a fim de constar que a penhora averbada sob nº 7, mencionada na letra "c" desta averbação, recaiu sobre 50% do imóvel, conforme Av. 2, e Av. 4, penhora da metade ideal (50%) do imóvel, no processo 00004565120135020021, ação de execução trabalhista, movida por SERGIO LAURENTINO SANTIAGO, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT da 2ª Região, pára garantia da dívida de R\$79.737,00, conforme Av. 5, PENHORA no processo 000248262012020021, em trâmite da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT da 2ª Região, execução trabalhista, movida por Arnaldo Venancio Pereira Martinez, pára garantia da dívida de R\$207.618,20, conforme Av. 5, INDISPONIBILIDADE DE BENS, proferida pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região/SP, proc. 0000536820135020023, indisponibilidade dos bens e direitos de Carol Simões de Figueiredo, conforme Av. 6, INDISPONIBILIDADE DE BENS, proferida pela Secretária do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região/SP, proc. 00013375320135020064, indisponibilidade dos bens e direitos de Carol Simões de Figueiredo, conforme Av. 7, INDISPONIBILIDADE DE BENS, proferida pela Secretária do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região/SP, proc. 00003006820135020084, indisponibilidade dos bens e direitos de Carol Simões de Figueiredo, conforme Av. 8, INDISPONIBILIDADE DE BENS, proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAESP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região/SP, proc. 00024842620125020021, indisponibilidade dos bens e direitos de Carol Simões de Figueiredo; e conforme Av. 9, INDISPONIBILIDADE DE BENS, proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAESP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região/SP, proc. 00011611320135020033, indisponibilidade dos bens e direitos de Carol Simões de Figueiredo; ONUS: Consta as fls. 1860, penhora no rosto dos autos, oriunda da ação Trabalhista, movida por Terezinha Rocha de Souza, proc. 0095000-19.2006.5.02.0072, em trâmite na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, pára garantia da dívida de R\$566.114,50 (Out/2021); AVAVALIAÇÃO OFICIAL: R\$5.400.000,00 em Fevereiro/2023; DEBITO EXQUEJENDU: R\$1.966.887,01 até Junho/2023; DIVIDA TRIBUTARIA – fls. 1918: R\$1.379.716,42 até 21/11/2022; Artigo 843 NCCP - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será feita a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor autêntico seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 30 de Agosto de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Em primeiro e segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 100% da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada lance, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leilãoire fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbil Pay do leilãoire oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbil Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argon Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argonleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonnetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, a coproprietária, os credores ou terceiros afetados. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (Art. 274, parágrafo único, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068583-79.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sensor Comercio e Construções de Redes para Telecomunicações e Energia Ltda, 14986455000132, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese a cobrança de Cédula de Crédito Bancário firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R\$ 287.497,60 (atualizado até julho de 2021) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tomará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº 0000400-63.2018.8.26.0008. Requerido: ALEXANDRE DE THOMAZO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área útil de 91,414m2 c/2vagas no Tatuapé. Rua Rodrigues Barbosa, nº158, São Paulo/SP - Contibuinte nº 054.108.0119-9. Descrição completa na Matrícula nº 199.000 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 836.176,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 418.088,15 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/08/2023 às 11h00min, e termina em 30/08/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 30/08/2023 às 11h01min, e termina em 19/09/2023 às 11h00min. Fica o requerido ALEXANDRE DE THOMAZO, bem como seu cônjuge, se casado for, compromissários vendedores PAULO RAMSUSUMI GOMES, NORMA SATIE TOYODA GOMES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/02/2019.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABUQUARA/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECAPORA REQUERIDA: LEDA MARCIA DA SILVA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO nº 0007369-41.2020.8.26.0003. FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 04/07/2023, que por um equívoco constou os números das matrículas das Vagas de garagens de nºs 30, 31, 32 e 33 e nem seus ônus, o qual sejam: matrículas nºs 119.923, 119.924, 119.925 e 119.926, respectivamente, todos do 14º CRI de São Paulo, ONUS: Consta das referidas matrículas nºs 119923, 119924, 119925 e 119926, conforme R.4 (01/04/2015), Hipoteca Cédular em favor do Banco do Brasil S/A, R.6 (16/12/2015), Hipoteca Cédular de 2º grau ao Banco do Brasil S/A, R.7 (16/12/2015), Hipoteca Cédular de 3º grau ao Banco do Brasil S/A, Av.8 (14/09/2018), Penhora do imóvel em favor do Banco do Brasil S/A, Processo nº 1004311-18.2017.8.26.0003, 5ª Vara Cível do Foro de Jabucaara, Av.9 (17/12/2010), Penhora Exequenda, Av.10 26/01/2022 e Av.11 (01/02/2022), Penhora da metade ideal do imóvel em favor de Bevilacqua Araujo Sociedade de Advogados, Processo nº 0018073-32.2020.8.26.0224, 4ª Vara da Família e Sucessões de Guarulhos, Av.11 (01/02/2022), Averbação para constar da averbação nº 10, que o referido ato foi averbado em 26/01/2022, e não como constou na averbação de nº 10 14/12/2021, Av.12 (06/07/2022), Indisponibilidade de Bens, Processo nº 1001425-30.2016.5.02.0058, 58ª Vara do Trabalho desta Capital, Av.13 (18/07/2022), Indisponibilidade de Bens, Processo nº 1001337-80.2016.5.02.0061, 6ª Vara do Trabalho desta Capital, Av.14 (20/03/2023), Penhora do imóvel em favor do Banco do Brasil, Processo nº 1020003-86.2019.8.26.0100, 18ª Vara Cível do Foro Central de Capital, Av.15 (25/04/2023) Penhora de 50% do imóvel em favor de Valmir André Moronato Guimarães de Oliveira, Processo 0014899-44.2022.8.26.0224, 4ª Vara da Família de Guarulhos. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 01/08/2023.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edital de 1º e 2º Praças de DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR de bem imóvel e para intimação dos requeridos EMILIO CARLOS BEYRUTHE (CPF: 531.828.048-04), MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE (CPF: 938.583.888-15), credores SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CNPJ: 46.392.130/0003-80), CARLOS EDUARDO DA SILVA (CPF: 331.001.378-90), RICARDO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR (CPF: 331.917.318-90), comissário vendedor CONSTRUTORA LIDER LTDA (CNPJ: 17.429.010/0001-40), terceiro(a) interessado CARLOS ALBERTO ARAO (CPF: 034.426.438-64), ARAO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 03.484.369/0001-05), ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAO (Sem Qualificação), bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0039138-75.2017.8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DES VALLÉES (CNPJ: 02.788.437/0001-67). O Dr. Alexandre Buccini, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada no JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: 1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - O apartamento nº 122, localizado no 12º/13º andares ou 14º e 15º pavimentos do Edifício Parc de Versalles, situado à Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques nº 1.429, Bairro Real Parque, no 30º Subdistrito- Ilrapurera, contendo a área privativa real de 556,10 metros quadrados, sendo a área privativa real 396,45 metros quadrados, área privativa real de terraço e varanda 214,30 metros quadrados, sendo 159,65 metros quadrados de área de terraço descoberto e mais 54,65 metros quadrados de área real de varanda e terraço cobertos e área de garagem real de 59,22 metros quadrados (correspondentes a seis vagas determinadas nºs 36, 37, 38, 39, 73 e 74 a serem utilizadas com auxílio de manobrista), área de uso comum real de 277,26 metros quadrados, área total real de 892,58 metros quadrados, e a fração ideal de 0,06215 no terreno do condomínio. Contribuinte nº 300.071.0077-6. Matrícula nº 152.665 do 15º CRI de São Paulo/SP. ONUS: Consta da referida matrícula nº 152665, conforme Av.10 (13/12/2018), Penhora do imóvel em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO-SP, Processo nº 1541853142015 ou 1541853-14.2015.8.26.0090. Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro/SP, Av.11 (14/12/2018), indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA LIDER LTDA., Processo nº 0011703-40.2016.5.03.0136, 36ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/SP, R.13 (11/11/2019), que CONSTRUTORA LIDER LTDA prometeu vender o imóvel desta matrícula a EMILIO CARLOS BEYRUTHE e sua mulher MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE, AV.14 (11/11/2019), Penhora Exequenda, Av.15 (13/12/2019), Penhora dos direitos de compromisso de compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, Processo nº 0000499-63.2019.8.26.0116, 1ª Vara Cível da Comarca de Campos do Jordão/SP, Av.16 (02/10/2020), penhorada os direitos aquisitivos do imóvel em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Processo nº 1578882642016 ou 1578882-64.2016.8.26.0090, Ofício de Execuções Fiscais do Foro Vergueiro da Capital/SP. OBS: Consta Débitos de IPTU no valor de R\$ 48.455,00 até 25/07/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 1.994.221,61, totalizando R\$ 2.042.676,61 até 25/07/2023. VISITAÇÃO - Não há visitação 2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 4.891.995,00 (julho/2023) - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP, que será(a) atualizada à época da alienação. 3 - DEBITO EXQUEJENDU - R\$ 821.990,47 (janeiro/2020) 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 13h50min, e termina em 11/09/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 11/09/2023 às 13h51min, e termina em 02/10/2023 às 13h50min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AT 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP) 6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no portaldezuk.com.br ou portalzuko.com.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leilãoire fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbil Pay do leilãoire oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbil Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argon Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 327 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal; Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677, e/ou e-mail: contato@portalzuko.com.br. Para participar acesse www.portalzuko.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam os requeridos EMILIO CARLOS BEYRUTHE, MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE, bem como os credores SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CARLOS EDUARDO DA SILVA, RICARDO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR, comissário vendedor CONSTRUTORA LIDER LTDA, terceiros interessados CARLOS ALBERTO ARAO, ARAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/03/2018. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de julho de 2023.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020466-26.2017.8.26.0576. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Open Cash Factoring e Fomento Comercial Ltda. Requerido: Eder Carlos da Costa Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020466-26.2017.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANDABELLA COMERCIO DE SUVERNIRES E COSMETICOS LTDA - ME, CNPJ 17.553.514.0001-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Open Cash Factoring e Fomento Comercial Ltda, alegando em síntese ser credora da quantia de R\$ 72.738,69 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente aos cheques n°s 930, 929, 1015, 1018, 1059, 1020, 1050, 1049, 1058, 1057, 1047, 1056, 1046 e 1060, todos da conta n° 43754-5, agência n° 9171, do Banco Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito e de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Caso não o faça, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 26 de julho de 2023.

Processo Digital nº: 0006731-58.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saúde. Executado: Alphaplate & Pre Impressão Com. de Equip. Gráficos Ltda Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006731-58.2023.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILLE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALPHAPLATE & PRE IMPRESSÃO COM. DE EQUIP. GRAFICOS LTDA EPP. CNPJ 09.093.549.0001-42, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul América Cia de Seguro Saúde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.764,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 17 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0030447-59.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SÁBÓIA DE MEDEIROS. Executado: Thayna Iannicelli O Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030447-59.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILLA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAYNA IANNICELLI O SILVA, RG 54.252.328-0, CPF 46989105879, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SÁBÓIA DE MEDEIROS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 39.544,68 (atualizado até junho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003864-34.2023.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: R. Alves Freitas Construtora Eireli - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003864-34.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCI FAIBICHER, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) R. ALVES FREITAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP que por este Juízo, tramita CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MICHEL DAVID MORENO e OUTRO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 40.954,51 (abril de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §6º, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1060779-97.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jorge Luiz Coelho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060779-97.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge Luiz Coelho (CPF: 032.762.699-29), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 422.745,65 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 1169698. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo nº: 1005433-17.2018.8.26.0008. Executados: N C C HENRIQUES COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO ME, PAULO CESAR PADOVANI ALVES DE SOUZA, NATALIA CONCEIÇÃO CHAIM HENRIQUES, DIREITOS SOBRE A PROPRIEDADE - Apartamento nº 22 (composto de sala, cozinha, 02 dormitórios, banheiro, área de serviço e 01 vaga de garagem), com a área útil de 54,92 m², localizado no 1º andar do Edifício Ilha de Itacuruçá II, situado na Rua Suriname, nº 75, Vila Guilhermina, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.03.15.001.008.3022.5. Descrição completa na Matrícula nº 212.793 do CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 192.921,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 96.460,73 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 10h40min, e termina em 05/09/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 05/09/2023 às 10h41min, e termina em 26/09/2023 às 10h40min. Ficam os executados N C C HENRIQUES COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO ME, na pessoa de seu representante legal, PAULO CESAR PADOVANI ALVES DE SOUZA, NATALIA CONCEIÇÃO CHAIM HENRIQUES, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/07/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo nº: 1004618-20.2018.8.26.0008. Executados: AGNALDO PICCILLI, SANDRA REGINA GOMES PICCILLI, DIREITOS DO COFPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 114 (composto de sala, terraço, cozinha, área de serviço, 02 quartos, sendo 01 suite, 01 banheiro social e 01 vaga média sob nº 99), com a área privativa de 64,070 m², localizado no 11º andar do Edifício Monterey, situado na Rua Henrique Serfeno, nº 326, São Paulo/SP - Contribuinte nº 030.015.0122.7 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 169.078 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 553.439,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 276.719,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/08/2023 às 10h30min, e termina em 31/08/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 31/08/2023 às 10h31min, e termina em 20/09/2023 às 10h30min. Ficam os executados AGNALDO PICCILLI, seu cônjuge e coexecutada SANDRA REGINA GOMES PICCILLI, a promitente vendedora BALBÁS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como os credores ROGÉRIO HERNANDES GARCIA, EDUARDO BASTOS RIBEIRO e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/06/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário MARCIO PINHO GOMES, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.046.028-99, bem como sua mulher DÉBORA GARCIA DELGADO, inscrita no CPF/ME sob o nº 221.470.588-07; ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO, inscrita no CPF/ME sob o nº 148.662.388-36; e do interessado CONDOMÍNIO INAJAR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.870.119.0001-20. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vem em diale conhecimento livrer e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por ROBERTO SALVADOR DOMINGUEZ BARROS em face de MARCIO PINHO GOMES e outra - Processo nº 0000663-08.2021.8.26.0100 (Principal nº 1100717-72.2015.8.26.0100) - Controle nº 2004/2015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 14/08/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 17/08/2023 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 17/08/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 06/09/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá à 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedade/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895 § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 133.911 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: O apartamento sob nº 305 localizado no 3º pavimento do Edifício Pedro D'Oro, que tem acesso pelo nº 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8º Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 76,16 metros quadrados, área comum de 32,25 metros quadrados, área real total de 108,41 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de terreno de 11,0389%. Consta na Av.03 desta matrícula a distribuição da Ação de Execução Título Extrajudicial, Processo nº 1023588-88.2015.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por OMAR ALI KANBOUR contra MARCIO PINHO GOMES e outra. Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 108.057.0104-3. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos e débitos de IPTU para o exercício atual (10/07/2023). Avaliação deste lote: R\$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 133.915 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: O apartamento sob nº 309 localizado no 3º pavimento do Edifício Pedro D'Oro, que tem acesso pelo nº 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "Condomínio Inajar", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8º Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 67,64 metros quadrados, área comum de 28,64 metros quadrados, área real total de 96,28 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de terreno de 0,9803%. Consta na Av.03 desta matrícula a distribuição da Ação de Execução Título Extrajudicial, Processo nº 1023588-88.2015.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por OMAR ALI KANBOUR contra MARCIO PINHO GOMES e outra. Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 108.057.0104-6. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos e débitos de IPTU para o exercício atual (10/07/2023). Avaliação deste lote: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação as fls.292 no valor de R\$ 419.045,72 (janeiro/2023). São Paulo, 10 de julho de 2023. Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo nº: 1003901-23.2018.8.26.0003. Executados: RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, NADIR MONTEIRO DE CARVALHO, DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 71 (composto de 03 vagas de garagem, sala de estar, sala de TV, 02 varandas, cozinha, área de serviço, banheiro e dependência de empregada, lavabo, 01 banheiro social e 03 suítes, sendo 01 com closet), com a área real total de 275,588 m², localizado no 7º andar do Edifício Miral, situado na Avenida Damasceno Vieira nº 1080, Vila Formosa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 089.105.0377.7 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 145.590 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.351.666,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 675.833,35 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 11h20min, e termina em 13/09/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 13/09/2023 às 11h21min, e termina em 03/10/2023 às 11h20min. Ficam os executados RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, seu cônjuge e coexecutada NADIR MONTEIRO DE CARVALHO, os promitentes vendedores CHEN YIN CHUN, seu cônjuge ANITA LING CHEN, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MISTRAL e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/08/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020312-29.2014.8.26.0506 (Nº de ordem 1554/2014). Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: C.A CHAGURI CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020312-29.2014.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchini Cyrilliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE DE PADUA FERREIRA CHAGURI, RG 43453894, CPF 322.868.619-38, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a existência do débito de R\$ 118.502,47 (em 20/06/2014) decorrente do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX Nº 650.402.436, firmado em 30/08/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013259-04.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: José Eduardo Alcântara Cabral. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013259-04.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA CABRAL, RG 35.629.651-9, CPF 33256452833, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 18.640,57 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1070395-25.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Cáspser Libero. Executado: Vinicius Gonçalves Januario. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070395-25.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Vinicius Gonçalves Januario (CPF: 392.307.108-65), que Fundação Cáspser Libero lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 77.923,96 (outubro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 1296. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/08/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

